

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1177 de 06/09/1996

L E I Nº 4928/96
de 28 de agosto de 1996

Inclui na categoria Setor de Preservação (SP), a área que abriga o Sanatório Vicentina Aranha.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído na categoria de Setor de Preservação (SP), nos termos da Lei Municipal nº 3021 de 27/09/85, a área que abriga o Sanatório Vicentina Aranha.

Art. 2º. O Setor de Preservação do Vicentina Aranha compreende o imóvel de inscrição imobiliária nº 4204100100/7, localizado à Rua Prudente Meireles de Moraes, Nº 302.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de agosto de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

